



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.070**

De 06 de setembro de 2017

Autógrafo nº 207/17 - Projeto de Lei nº 248/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 1.111.356,66 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referentes as despesas de Obra de Construção da Escola Estadual – Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:

|                                      |  |     |              |
|--------------------------------------|--|-----|--------------|
| <b>02</b>                            | <b>PODER EXECUTIVO</b>   |     |              |
| <b>02.09</b>                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>                        |     |              |
| <b>02.09.02</b>                      | <b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>                                    |     |              |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |  |     |              |
| 12                                   | EDUCAÇÃO   |     |              |
| 12.361                               | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL   |     |              |
| 12.361.044                           | EXPANSÃO MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR             |     |              |
| 12.361.044.1                         | PROJETO  |     |              |
| 12.361.044.1.446                     | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL | R\$ | 1.111.356,66 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |  |     |              |
| 4.4.90.51                            | OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ | 1.111.356,66 |
| FORTE RECURSOS                       | DE 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS       |     |              |

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE.

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de

14:00 15/09/2017 005748 PROTOCOLO-CMORA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 13/setembro/17 - Ano 112 – Nº 219.